

Ao dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 95/100 4440-132 Campo, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Diogo Xavier Pastor Oliveira, Elisabete Moreira Leão e Manuel dos Santos. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação e votação das atas das reuniões realizadas a vinte e quatro de maio, a oito de junho, a seis de julho, a três de agosto e a vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois; -----

Ponto dois – Leitura da correspondência recebida; -----

Ponto três – Recursos Humanos – Análise e decisão de celebração de Contratos em regime de tarefa; -----

Ponto quatro – Aditamento à Tabela de Taxas para o ano de dois mil e vinte e dois; -----

Ponto cinco – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos; -----

Ponto seis – Outros assuntos. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

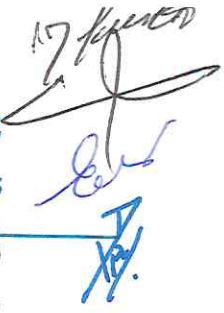
Ponto um – Apreciação e votação das atas das reuniões realizadas a vinte e quatro de maio, a oito de junho, a seis de julho, a três de agosto e a vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois -----

Após leitura das atas das reuniões realizadas a vinte e quatro de maio, a oito de junho, a seis de julho, a três de agosto e a vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, que haviam já sido aprovadas em minuta, estas foram aprovadas, **por unanimidade**, pelos elementos presentes. ----

Ponto dois – Leitura da correspondência recebida -----

Associação Recreativa e Cultural da Azenha – Solicita apoio económico da Junta de Freguesia para ajuda da organização das comemorações do quarente e seis anos da Associação a assinalar no próximo dia cinco de outubro. O Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir um apoio económico no valor de quatrocentos e cinquenta euros, no âmbito do Protocolo de Apoio ao Associativismo. -----

Associação das Coletividades do Concelho de Valongo - Solicita apoio económico da Junta de Freguesia para ajuda da organização das diversas iniciativas desenvolvidas pela Associação ao longo do ano de dois mil e vinte e dois. O Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir



um apoio económico no valor de trezentos euros, no âmbito do Protocolo de Apoio ao Associativismo. -----

Ponto três – Recursos Humanos – Análise e decisão de celebração de Contratos em regime de tarefa -----

No âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre a Câmara Municipal de Valongo e esta Autarquia, e tendo em conta a elevada atividade desenvolvida pelos serviços do setor de jardinagem e de obras e higiene e limpeza dos arruamentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, celebrar dois contratos de prestação de serviços em regime de tarefa, convidando, para o efeito, António Joaquim Carneiro Ferreira e Vítor Manuel Gonçalves Moreira. -----

Tendo em conta o elevado volume de serviço desenvolvido pelos serviços administrativos, em ambos os edifícios da Junta de Freguesia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, celebrar um contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, convidando, para o efeito, Inês Marisa dos Santos Pereira. -----

No âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre a Câmara Municipal de Valongo e esta Autarquia, e tendo em conta a elevada atividade desenvolvida pelos serviços do setor de jardinagem e de obras e higiene e limpeza dos arruamentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, contratualizar, pelo método de prestação de serviços em regime de tarefa, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, o prestador de serviços, José Joaquim Carvalho Moreira. -----

Ponto quatro – Aditamento à Tabela de Taxas para o ano de dois mil e vinte e dois -----

Após apreciação e discussão do Aditamento à Tabela de Taxas para o ano de dois mil e vinte e dois, tendo em conta a transferência de competências por via dos Autos de Transferência de Competências entre o Município de Valongo e a Junta de Freguesia, este foi aprovado, **por unanimidade**. -----

Ponto cinco – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos -----

Colocado à consideração pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, incluir este ponto na Ordem de trabalhos. -----

Margarida da Rocha Ferreira cede os direitos que possui sobre o terreno da **Sepultura número quarenta e três, da Sexta Secção, do Cemitério Paroquial de Sobrado** à prima, Albertina Moreira de Sousa, sendo que aparte restante fica em nome dos herdeiros de Agostinho Ferreira e Lucinda da Rocha que se encontram em parte desconhecida. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Ponto seis – Outros assuntos -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Alfredo Sousa, informa o Executivo que o Senhor António Manuel Rocha Santos com quem se tinha deliberado celebrar um contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para a execução dos trabalhos de tratorista, comunicou-lhe que já não se encontra disponível para iniciar os trabalhos na Junta de Freguesia, mantendo-se assim a necessidade urgente de contratação de um profissional com perfil adequado para a execução desta função. -----

Na sequência dos constrangimentos identificados pelo Agrupamento de Escolas de Campo relativamente ao valor atribuído pela Junta de Freguesia no âmbito das competências de concessão de apoio ao nível dos materiais de higiene e limpeza ao ensino pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir um valor anual de doze euros, por aluno do ensino pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico das Escolas de Campo e de Sobrado, com retroativos ao mês de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O Vogal: _____

O Vogal: _____